



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI nº 10/2023
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente edital para a realização de prova de proficiência em espanhol, para discentes de **graduação** e de **pós-graduação** da UFG, interessados em realizar mobilidade em país de língua espanhola.

1. DOS REQUISITOS

Ser discente de graduação ou de pós-graduação da UFG, com matrícula ativa.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Haverá 15 vagas para provas de proficiência em nível B1 e 15 vagas para prova de proficiência em nível B2.
- 2.2. O preenchimento das vagas para realização das respectivas provas se dará por ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período: **27 de abril à 01 de maio de 2023**
- 3.2. Documentos exigidos:
 - a) declaração de matrícula na graduação ou na pós-graduação.
- 3.3. O (A) discente deverá preencher formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo](#).
- 3.4. O documento listado no item 3.2 deve ser anexado ao formulário de inscrição.

4. DA PROVA

- 4.1. A prova de proficiência inclui 2 (duas) etapas: escrita e oral.
- 4.2. A prova escrita será realizada presencialmente da Faculdade de Letras da UFG e a prova oral será realizada de forma online.
- 4.3. Professores da área de Espanhol da Faculdade de Letras serão responsáveis pela elaboração e correção das provas.
- 4.4. A divulgação dos resultados, preliminar e final, será realizada na página da SRI (www.sri.ufg.br).
- 4.5. **Prova escrita**
 - 4.5.1 Esta etapa será realizada presencialmente, na **Faculdade de Letras, Campus Samambaia, sala 06, do Bloco Cora Coralina**.
 - 4.5.2 O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas: **9h às 11h**.
 - 4.5.3 É de responsabilidade do discente acompanhar a comunicação via email com as informações

sobre a sala e horário de realização da prova, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.

4.5.4 Em caso de não recebimento do e-mail com as informações previstas no item 4.5.3, é imprescindível entrar em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo **telefone (62) 3521-1274**.

4.5.5 No dia da realização da prova escrita, o discente **deverá comparecer com trinta (30) minutos de antecedência**, portando documento de identificação com foto.

4.6. Prova Oral

4.6.1. Esta etapa será realizada de forma online, em sala virtual do Google Meet.

4.6.2. O link de acesso à sala virtual, o horário e o dia da prova oral serão enviados via e-mail, para o endereço cadastrado na inscrição.

4.6.3. O discente **deverá entrar na sala virtual apenas no horário exato da sua prova oral**.

4.6.4. O **tempo de duração** da prova oral é de **até 10 minutos para cada candidato**.

4.6.5. É de responsabilidade do discente acompanhar a comunicação via email com as informações de acesso à sala virtual, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam.

4.6.6. Em caso de não recebimento do link de acesso à sala virtual, é imprescindível entrar em contato com a SRI, com pelo menos vinte e quatro (24) horas de antecedência, pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou pelo **telefone (62) 3521-1274**.

4.6.7. Para realizar a prova oral online, o discente deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

4.6.8. No momento do início da prova, o discente deverá se identificar através da apresentação de documento pessoal pela web câmera.

4.6.9. Não será permitida outra pessoa junto ao discente no momento e no local escolhido para a realização da prova oral online.

4.6.10. A web câmera deverá ser mantida aberta durante toda a realização da prova, sob pena de eliminação caso esta seja fechada.

4.6.11. A SRI não se responsabilizará por problemas técnicos do discente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão avaliadas as quatro habilidades: compreensão escrita e oral, assim como expressão escrita e oral, em nível B1 (Intermediário) e B2 (Usuário Independente), de acordo com a opção do candidato informada na ficha de inscrição.

5.2. Definição do nível B1

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padronizada, e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

Fonte: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

5.3. Definição do nível B2:

É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

Fonte: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

5.4. As provas para os níveis B1 e B2 constarão de questões que possibilitarão ao candidato atingir a pontuação máxima de 25 pontos na avaliação de cada uma das habilidades (compreensão oral, compreensão escrita, produção oral, produção escrita), totalizando 100 pontos.

5.5. Para ser considerado aprovado para o nível requerido, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- ter aproveitamento de 50% em cada uma das habilidades linguísticas, o que equivale a 12,5 pontos;
- obter, no mínimo, 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades orais (compreensão e produção); e
- obter, no mínimo, 30 pontos no conjunto das avaliações das habilidades escritas (compreensão e produção), conforme sintetizado no seguinte quadro:

Habilidades	Pontuação máxima	Pontuação mínima requerida em cada habilidade	Pontuação mínima requerida no conjunto das habilidades
Compreensão oral	25 pontos	12,5 pontos	30 pontos
Produção oral	25 pontos	12,5 pontos	
Compreensão escrita	25 pontos	12,5 pontos	30 pontos
Produção escrita	25 pontos	12,5 pontos	

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O candidato aprovado receberá uma declaração de proficiência em língua espanhola equivalente ao nível B1 ou B2, de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages (CEFR).

6.1.1. O candidato inscrito para o exame de proficiência de nível B2 poderá obter declaração equivalente ao nível de proficiência B1, se obtiver a pontuação mínima requerida para cada habilidade, especificada no quadro do item 5.5, alcançando, portanto, a nota mínima (5,0).

6.2. A declaração será válida por 2 (dois) anos.

7. DO CRONOGRAMA

27 de abril a 01 de maio de 2023	• Inscrição
2 de maio de 2023	• Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
2 a 3 de maio de 2023	• Período para solicitação de reconsideração em relação a homologação das inscrições
5 de maio de 2023	• Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
Até 8 de maio de 2023	• Envio do link para acesso às Salas do Google Meet e horário agendado da Prova Oral para os candidatos
8 de maio de 2023 (presencial 9h -11h)	• Prova escrita
9 de maio de 2023 (on-line)	• Prova oral de nível B1
10 de maio de 2023 (on-line)	• Prova oral de nível B2
15 de maio de 2023	• Divulgação do resultado preliminar
15 e 16 de maio de 2023	• Período para solicitação de reconsideração em relação ao resultado preliminar
17 de maio de 2023	• Resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.
- 8.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.
- 8.3. Casos omissos serão deliberados pela SRI/UFG.

Goiânia, 27 de abril de 2023.

Prof. Rejane Faria Ribeiro-Rotta
Secretária Adjunta de Relações Internacionais
SRI-UFG